



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 10.094/2018

“RERRATIFICA O DECRETO Nº 10.061/2018”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º - Fica rerratificado o Decreto Nº 10.061 datado de 22 de agosto de 2018, o qual passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. Ficam nomeados os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS – COMDPED-SM**, com base na Lei Municipal nº. 1.646/2017, abaixo representados, a saber:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Ana Carolina Pinto Nardoto Trevizani

Suplente: Eva Bianca Souza de Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Marcia Cristina Borges de Souza

Suplente: Luisa Jorge de Freitas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Patricia Alves de Assis

Suplente: Sueli Maria Rodrigues Barbosa

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Titular: Messias Cardoso

Suplente: Judson Barbosa da Rocha

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Titular: José Luiz Pazito

Suplente: Abel Zanelato de Almeida

continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 10.094/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Titular: Patricia Serafim Andrade
Suplente: Margarete Ferreira do Nascimento

DEFENSORIA PÚBLICA

Titular: Bruno Pereira Nascimento
Suplente: Daniela Machado Secioso Borgo

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA E USUÁRIOS

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Titular: Lucas Brinco Cordeiro
Suplente: Edson Teixeira Costa

REPRESENTANTE DE PAIS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Titular: Rosivaldo Maurício Lima
Suplente: Flávio Farias Santos

REPRESENTANTE DAS INSTITUIÇÕES DE PESQUISA E ENSINO SUPERIOR- CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO (CEUNES/UFES)

Titular: Isabel Matos Nunes
Suplente: Daniel Junqueira Carvalho

REPRESENTANTE DO INSS QUE ATUE NA ÁREA DE BENEFÍCIO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Titular: Cláudia Maria Chim Soriano
Suplente: Araceli Aparecida Menegardo

REPRESENTANTE DE INSTITUIÇÃO RELIGIOSA - TERCEIRA IGREJA BATISTA EM SÃO MATEUS

Titular: Adonias da Silva
Suplente: Silvanira Garcia Mendonça

REPRESENTANTE DE ENTIDADE QUE ATUE NA ÁREA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO MATEUS (APAE)

Titular: Maria Aparecida da Silva Britto
Suplente: Dulcineia Rodrigues

REPRESENTANTE DE SINDICATO DOS TRABALHADORES COM LIGAÇÃO COM A TEMÁTICA – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO MATEUS (SINDSERV)

Titular: Maria Margaret Delazare Caliarí
Suplente: Janaina Trindade Damasceno Bruno

continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 10.094/2018

Art. 2º. *As atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de São Mateus – COMDPED-SM/ estão contidas no artigo 4º da Lei Municipal nº. 1.646/2017 de 20 de dezembro de 2017".*

Art. 2º - As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 03 (três) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezoito (2018).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal